

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
761/97 GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 625/GP/97

DE, 03 de Novembro de 1997

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A CRIAR VAGAS NO QUADRO
PERMANENTE DE SERVIDORES E
REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DAS REFERIDAS
VAGAS PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,
aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a criar vagas para concurso público municipal nas seguintes categorias:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO
Médico	10	40 horas	NS-211
Médico	08	20 horas	NS-211
Bioquímico	02	40 horas	NS-205
Odontologo	02	40 horas	NS-212
Enfermeiro	06	40 horas	NS-207
Auxiliar de Enfermagem	30		ANM-401
Auxiliar de Farmácia	04		SA-601
Técnico em Radiologia	02		ANM-401
Nutricionista	01	40 horas	NS-215
Fiscal Sanitário	04		ANM-416
Zeladora	18		PLCV-905
Servente de Pedreiro	02		PLCV-909

Parágrafo único - Na publicação do Edital do Concurso Público, deverá obrigatoriamente constar à contratação de 01 (um) médico clínico geral com especialidade em ortopedia, 01 (um) clínico geral com especialidade em ginecologia.

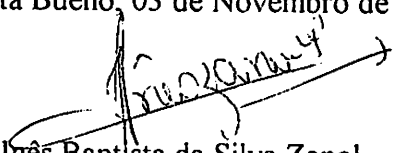
Art. 2.º - Os vencimentos dos cargos, ora criados, a serem preenchidos no concurso público, são os constantes da Lei n.º 149/89, conforme o anexo II e a tabela de salários, constantes no anexo I desta Lei.

Art. 3.º - O concurso público será realizado no mês de Novembro de 1997.

Parágrafo único - Ao Candidato aprovado será auferido pontos de vantagem para cada ano de efetivo exercício da profissão, ou de Serviço Público na área de saúde, até no máximo de 10 (dez) pontos por experiência técnica. De acordo com as regras do Edital do Concurso.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

A N E X O II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS DE PORTARIA, VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CÓDIGO: PLCV-909.

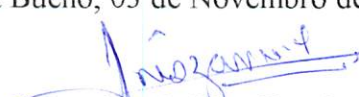
SERVENTE DE PEDREIRO

<u>CLASSE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO - R\$</u>
A	01	R\$-163,99

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS AUXILIARES CODIGO - SA-601

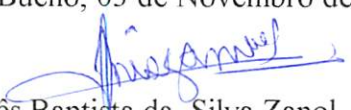
AUXILIAR DE FARMACIA

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIOS
A	01	RS-179,57

OBS: Classe A, referência de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO NS-211

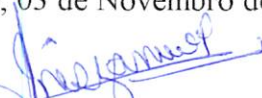
MÉDICO 40 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIOS
A	01	RS-1.673,90

OBS: Classe A, referência de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inés Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO NS-211

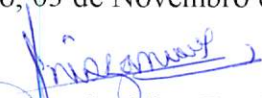
MÉDICO 20 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIOS
A	01	RS-836,95

OBS: Classe A, referência de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

A N E X O II

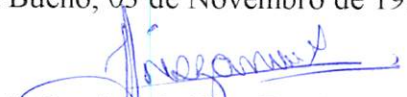
TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS DE PORTARIA, VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CÓDIGO: PLCV-905.

ZELADOR		
<u>CLASSE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO - R\$</u>
A	01	R\$-163,99

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MEDIO -CÓDIGO ANM-401

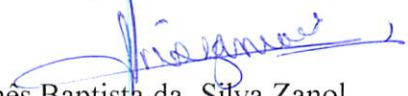
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIOS
A	01	RS-179,57

OBS: Classe A, referência de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CODIGO ANM-416

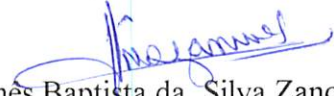
FISCAL SANITÁRIO

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIOS
A	01	RS-206,69

OBS: Classe A, referência de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO NS-212

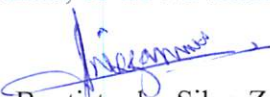
ODONTOLOGO 40 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIOS
A	01	RS-836,95

OBS: Classe A, referência de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO NS-215

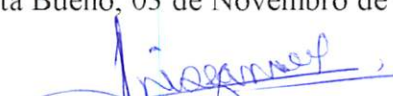
NUTRICIONISTA 40 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIOS
A	01	RS-516,51

OBS: Classe A, referência de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MEDIO -CÓDIGO ANM-401

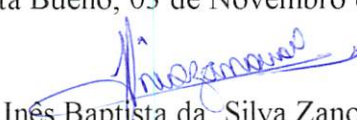
TECNICO EM RADIOLOGIA

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIOS
A	01	RS-179,57

OBS: Classe A, referência de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO NS-207

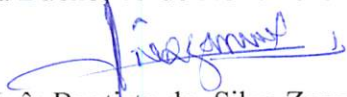
ENFERMEIRO 40 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIOS
A	01	RS-555,70

OBS: Classe A, referência de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO NS-205

BIOQUIMICO 40 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIOS
A	01	RS-555,70

OBS: Classe A, referência de 02 à 10
Classe B, referência de 11 à 20
Classe C, referência de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de Novembro de 1997

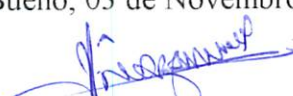

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

TABELA DE VALORES SALARIAIS

ANEXO I

Profissional	Vagas	Código	Sal. Base	Grat. Insal.	Grat. Função	Total Bruto
Médico 40 Hs (Plant.)	10	NS-211	1.673,90	669,56	800,00	3.143,46
Médico 20 Hs (Amb.)	08	NS-211	836,95	167,39	200,00	1.204,34
Bioquímico 40 Hs	02	NS-205	555,70	222,28	422,02	1.200,00
Odontólogo 40 Hs	02	NS-212	836,95	334,78	28,27	1.200,00
Enfermeiro 40 Hs	06	NS-207	555,70	222,28	422,02	1.200,00
Nutricionista 40 Hs	01	NS-215	516,51	-----	683,49	1.200,00
Fiscal Sanitário	04	ANM-416	206,69	-----	-----	206,69
Aux. Enfermagem	30	ANM-401	179,57	71,82	100,00	351,39
Aux. Farmácia	04	AS-601	179,57	71,82	60,00	311,39
Téc. Radiologia	02	ANM-401	179,57	71,82	100,00	351,39
Zeladora	20	PLCV-905	163,99	32,75	-----	196,74

Palácio Barão de Melgaço.

Pimenta Bueno, 03 de novembro de 1997.


MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOLI
Prefeita Municipal de Pimenta Bueno